

Premiação de Boas Práticas de Gestão Ambiental

Andrea Pitanguy de Romani

20º Reunião do COGES, 9 de março



PROGRAMA DE
QUALIFICAÇÃO
GESTÃO
AMBIENTAL



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Ministério do
Meio Ambiente





Boas práticas são iniciativas bem sucedidas que:

- apresentam impacto tangível na melhoria da qualidade de vida;
- resultam de parceria efetiva entre setor público, privado e as organizações da sociedade civil;
- tenham sustentabilidade social, cultural, econômica e ambiental.

E, tem como **propósito**:

- Incentivar políticas públicas, com base em experiência que realmente funcionam;
- Conscientizar os tomadores de decisão, os gestores e a população em geral quanto à formulação de políticas públicas e à busca por soluções para os problemas;
- Compartilhar e transferir tecnologia, *expertise* e experiência através de redes de intercâmbio, aprendizado, informação e formação.



O que são BOAS PRÁTICAS ?

Iniciativa, projeto ou programa desenvolvido no bioma Amazônia que:

- contribua para o desenvolvimento sustentável visando, em especial, o controle e a redução do desmatamento;
- tenha incidência sobre a melhoria das condições ambientais, sociais, econômicas.

O que se deseja com a premiação?



- identificar, documentar e disseminar boas práticas de gestão ambiental desenvolvidas em Municípios brasileiros do Bioma Amazônia;
- dar visibilidade a iniciativas bem-sucedidas em andamento na região e que, muitas vezes, ainda não são de conhecimento amplo.
- contribuir para o desenvolvimento, ampliação e replicação de boas práticas.



- **Governos municipais** - órgãos ou entidades da administração pública direta, autárquica ou fundacional municipal ou consórcios intermunicipais.
- **Organizações da sociedade civil** que tenham iniciativas no bioma Amazônia – organizações não governamentais legalmente constituídas, tais como as-sociações civis sem fins lucrativos e fundações, além de cooperativas.



Oportunidade para:

- registrar e sistematizar experiências,
- reconhecimento das iniciativas,
- troca de experiências entre os participantes
- transferência de conhecimentos e tecnologias

Com vistas a:

- aperfeiçoamento das práticas,
- incentivo ao desenvolvimento de novas iniciativas.

Categorias de premiação



Ordenamento
territorial e
fundiário



Monitoramento,
controle e
recuperação
ambiental



Produção sustentável
e incentivos
destinados à
conservação



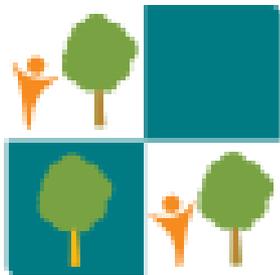
Governança
socioambiental



Educação
ambiental

A seleção das categorias foi precedida de processo de consulta junto a parceiros que atuam na região amazônica.

Busca refletir projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento no bioma que contribuam para o controle do desmatamento, bem como a realidade da região.



Ordenamento territorial e funditário

Práticas que favoreçam a prevenção e mitigação de pressões e conflitos de cunho ambiental e social sobre o bioma mediante a utilização de instrumentos voltados para o ordenamento territorial e funditário.

Alguns exemplos :



- formação de arranjos territoriais para conservação ambiental (corredores ecológicos e etnoambientais, Mosaico de Unidade de Conservação, dentre outros);
- gestão de Terras Indígenas (TI) e comunidades tradicionais;
- criação e gestão de Unidades de Conservação (UC);
- adequação e regularização fundiária;
- regularização e adequação ambiental em imóveis rurais relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR); e
- zoneamento ecológico-econômico ou zoneamento ambiental.



Monitoramento, controle e recuperação ambiental

Práticas voltadas para processos de coleta de dados, análise e acompanhamento das variáveis orientadas à conservação ambiental, bem como iniciativas com vistas à recuperação ambiental.

Alguns exemplos :



- sistema de informação (sistemas de gestão, produção de indicadores, sistemas de informação geográfica);
- monitoramento da cobertura florestal e do desmatamento;
- fiscalização e licenciamento ambiental;
- responsabilização por dano ambiental;
- recuperação de áreas degradadas;
- monitoramento das cadeias produtivas (madeireira, mineração, produtos extrativistas, dentre outros);
- controle e redução do desmatamento (corte seletivo, queimadas, dentre outros); e
- prevenção e combate a incêndios florestais.



**Produção sustentável
e incentivos
destinados à
conservação**

Práticas que favoreçam o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis ou de suas atividades (manejo, extração, produção, beneficiamento, distribuição, comercialização) e o consumo de produtos e serviços da sociobiodiversidade.

Também compreende aquelas voltadas à promoção de mecanismos de financiamento e incentivos econômicos direcionados à conservação.

Alguns exemplos :



- formação de associações e cooperativas;
- valoração da sociobiodiversidade (organização socioprodutiva dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, extrativismo sustentável, produção agroflorestal, permacultura, estruturação e fortalecimento de mercados, dentre outros);
- certificação de manejo sustentável (de madeira, açaí, palmito, látex, piscicultura, dentre outros);
- redução de desigualdades e promoção de inclusão social em diferentes vertentes, notadamente aquelas relativas às relações de gênero;

Alguns exemplos :



- mecanismos de financiamento e incentivos econômicos para a conservação (redução das emissões por desmatamento e degradação – REDD, captação de projetos, pagamentos por serviços ambientais – PSA, mecanismos de desenvolvimento limpo – MDL, ICMS Ecológico e outros tributos ambientais); e
- adoção de padrões sociais e ambientais equilibrados nas cadeias produtivas e nas relações comerciais, incluindo igualdade de gênero, transparência, dentre outros valores do comércio justo.



Governança socioambiental

Práticas relacionadas à capacidade dos governos e da sociedade civil de planejar, formular e implementar políticas públicas com foco na sustentabilidade.

Envolve mecanismos de participação, controle social e de responsabilização

Alguns exemplos :



- articulações intermunicipais e regionais (consórcios, redes, comitês, associações);
- iniciativas da sociedade civil em defesa de causas socioambientais;
- iniciativas de participação e controle social, podendo incluir órgãos participativos ou coletivos (fóruns, observatórios, conselhos, colegiados, conferências, dentre outros); e
- políticas públicas relacionadas à gestão de recursos naturais (recursos hídricos, saneamento básico, mudanças climáticas, áreas protegidas, dentre outras).



Educação ambiental

Práticas de educação ambiental (EA) em sentido amplo (educação formal, escolar ou não formal, não escolar), orientadas à construção de identidades individuais e coletivas como meio para promoção de ações transformadoras da realidade coletiva.

Alguns exemplos :



- produção de materiais didáticos em EA;
- programas e projetos de EA voltados à conservação ambiental;
- programas e projetos de EA no campo;
- programas e projetos de EA voltados ao saneamento ambiental urbano, ou rural;
- programas e projetos de qualificação e formação de educadores e gestores em EA;
- programas de qualificação e formação de agentes de políticas públicas em gestão ambiental; e
- realização de campanhas educativas nos meios de comunicação.



- ✓ As práticas devem atender aos critérios de:
 - SUSTENTABILIDADE
 - INOVAÇÃO
 - SINERGIA
 - REPLICABILIDADE

- ✓ Devem resultar em parcerias efetivas e apresentar impacto tangível na melhoria da qualidade de vida.

- ✓ A inclusão social e a igualdade de gênero serão considerados critérios adicionais.

Da Premiação

- Os vencedores de cada categoria serão agraciados com troféu e certificado de reconhecimento de mérito e terão suas experiências amplamente divulgadas em publicação a ser elaborada ao final do certame.
- Os selecionados de todas as categorias também receberão certificado de reconhecimento de mérito.



Do Prêmio

Serão concedidos dois (2) prêmios por categoria, sendo um para a melhor prática desenvolvida por governo municipal e outro concedido à melhor prática executada por organização da sociedade civil ou cooperativa.



Pode inscrever mais de 1 prática?

- ✓ Será permitida a inscrição de mais de uma prática por instituição.
- ✓ E também mais de uma na mesma categoria.

Como inscrever a prática?

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas através de:

- site <http://boaspraticas.amazonia-ibam.org.br/>
- por preenchimento digital de formulário que pode ser acessado no mesmo endereço.

Leia o Regulamento antes de se inscrever!

Participe do Prêmio

GESTÃO AMBIENTAL
NO BIOMA AMAZÔNIA



Agora você pode inscrever sua prática até **04/04/2016**



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

ibem
Instituto brasileiro de
administração municipal

Obrigada!

E-mail: pqga-boaspraticas@ibam.org.br

Tel (21) 2536-9797 | (21) 2142-9797

www.boaspraticas.amazonia-ibam.org.br



**PROGRAMA DE
QUALIFICAÇÃO
GESTÃO
AMBIENTAL**



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Ministério do
Meio Ambiente



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA